

JETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de caixas, rufos, condutores, limpeza e manutenção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 75.127,97 (setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), referente ao reajuste de 7,0213% dos serviços contratados, conforme índice IGP-M, no período 05/2022 a 05/2023, passando o contrato ao valor estimado global de R\$ 1.145.125,97 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01621/0160. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados a partir de seu vencimento, prazo que a Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II, da Lei n. 8666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCAL DE CONTRATO: OLACIR LOPES, inscrito no CPF n. 775.560.381-49. SUPLENTE DE FISCAL: APARECIA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrita no CPF n. 429.231.821-20. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FISCAL DE CONTRATO: Servidora LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF n. 654.794.081-00. SUPLENTE DE FISCAL: JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF N. 024.927.031.50. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE DE LAZER FISCAL DE CONTRATO: Servidor GUILHERME SIMPLÍCIO DIAS, inscrito no CPF n. 023.884.581-88. SUPLENTE DE FISCAL: Servidor EVERARDO JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF n. 734.733.322-91.

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria De Saúde

Fundo Municipal De Saúde

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria De Assistência Social

SILVIO APARECIDO

Secretaria De Educação

R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI

Contratada

PORTARIA Nº 141/2023

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 1.733/97, alterada pela Lei n.º 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n.º 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO N.º 012/2023 – INTELLIGENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA– INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023.

Objeto: Contratação da empresa Intelligence Consultoria, Assessoria e Treinamentos Ltda, para capacitação de servidores desta autarquia, curso no formato EAD - Curso de Direito Administrativo sancionador para agências reguladoras, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fiscal: Eduardo Saulo Silva Moraes

RG N.º: 19799519 SSP/MT **CPF N.º:** 031.948.871-30

Matricula N.º: 726

Suplente de Fiscal: Paulo Roberto Ferreira

RG N.º: 030338 - SSP/MT **CPF N.º:** 142.861.651-91

Matricula N.º: 2.338

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 16 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

EDITAL 01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A VAGA DE CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO PREVIVAG

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande e a Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Lei Complementar Municipal n° 4.649/2020 e a delegação de competências previstas pela Portaria n° 122/2023, de 07 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO o presente **Edital de Convocação para Inscrição de candidatos que queiram concorrer à vaga de Conselheiro Previdenciário**, nos termos do Art. 8º da Portaria n° 108/2023 de 06 de junho de 2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato e;

Resolve:

Art. 1º Convocar os servidores, efetivos ou estáveis, ativos e inativos, que desejarem se candidatar a membro do Conselho Previdenciário do PREVIVAG, como representante dos segurados, para procederem às inscrições de suas candidaturas, de acordo com estabelecido no Art. 8º da Portaria n° 108/2023.

Art. 2º - A inscrição das candidaturas, deverão ocorrer **EXCLUSIVAMENTE DE FORMA ELETRÔNICA**, com o envio do formulário de inscrição disponível no site www.previvag.com.br e documentos para o e-mail: eleicoes@previvag.com.br;

Art. 3º - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site www.previvag.com.br, juntar cópia dos documentos pessoais, comprovante de escolaridade, Vida Funcional, Declaração assinada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de que não responde a processo disciplinar; e uma foto e encaminhar para o email: eleicoes@previvag.com.br.

§1º – Os servidores ativos que desejarem se inscrever deverão solicitar a Vida Funcional junto ao setor responsável no órgão ao qual está vinculado, caso não esteja de posse do documento; e os servidores aposentados deverão solicitar a Vida Funcional que compôs o processo de aposentadoria, junto ao PREVIVAG.

§2º - Serão aceitas, como atualizadas, Vidas Funcionais expedidas pelo setor responsável de cada órgão até 06 (seis) meses antes da publicação do presente Edital.

Art. 4º – As inscrições poderão realizadas no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 15 de junho de 2023.

Paulina Costa Marques Medeiros Miranda

Presidente Comissão Eleitoral do Conselho Previdenciário

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 136/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Senhor WAGNER DE ABREU, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1006129-0 SJ/MT e inscrito no CPF nº. 523.026.871-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n. 06/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 858984/2023. OBJETO: O objeto deste termo é a contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços de limpeza e tratamento de água de duas piscinas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 121.560,00 (Cento e vinte um mil, quinhentos e sessenta reais). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: FISCAL: Taynara Morais Humbelino de Jesus - RG: 14859165 – SSP/MT - CPF: 018.578.801-70 - Matrícula: 13.2709; FISCAL SUPLENTE: Keli Cristina Silva Cavalcante Batista - RG: 16904060 – SSP/MT - CPF: 028.431.621-06 - Matrícula: 14.3791. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL: Benedita Loadir Pereira Leite - RG: 485.569 – SSP/MT - CPF: 411.800.891-20 - Matrícula: 82049; FISCAL SUPLENTE: Amanda Ferreira Lima - RG: 2422076-0 – SSP/MT - CPF: 047.906.701-55 - Matrícula: 14.3162. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL FISCAL: Osly Justiniano Pedraça - RG: 81.8091 – SSP/MT - CPF: 545.358.591-91 – Matrícula: 37983; FISCAL SUPLENTE: Evandro Romero Dias - RG: 825580 – SSP/MT - CPF: 570.466.621-34 - Matrícula: 15634; DATA DE ASSINATURA: 27.02.2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

WAGNER DE ABREU – ME

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 135/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado empresa A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.049.599/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 05/2022, adjudicado e homologado, que são parte integrante deste instrumento. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, GELEDEIRAS, BEBEDOUROS, FRIGOBARES/FREEZERS, DENTRE OUTROS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme especificações e quantidades discriminadas em Anexo do Edital de Pregão Presencial n. 05/2022 - Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada. VALOR: O valor total para a execução do contrato para aquisição dos produtos licitados é de R\$ 3.970.072,69 (três milhões, novecentos e setenta mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOL. URBANO FONE: 0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOL. ECONOMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GERA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: GABINETE DO PREFEITO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: As especificações a seguir destinam-se a descrever todas as características técnicas do serviço serem fornecidos e aplicados, bem como os procedimentos exigíveis para a execução dos serviços objeto do presente TERMO, durante o prazo de 12 (doze) meses. Os serviços deverão ser executados em todos os equipamentos instalados em prédios públicos do Município. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que designa neste ato fiscal, o servidor Moacir Teixeira Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.1028970-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.688.348.021-87, matrícula n.142055, residente na Rua Alves de Oliveira, n.2407, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, e Fiscal Suplente a servidora Maria Carolina de França, portadora da Cédula de Identidade RG n.20998732 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.700.581.091-02, Matrícula n. 147267, Residente a Rua C, Qda.03, casa 37, Bairro Vitória Régia, Várzea Grande/MT. A PROCURADORIA GERAL, que designa neste ato fiscal, o servidor Carlos Magno Otácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG n.0604210-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.395.367.261-49 e Fiscal Suplente a servidora Martha Luciana C. Maiolino, portadora da Cédula de Identidade RG n.0901555-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.631.028.971-34, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que designa neste ato fiscal, o servidor Diego Luiz Cocco de Barros, portadora da Cédula de Identidade RG n.21790498-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.123.959.979-84, e Fiscal Suplente o servidor Nicolas Aguiar Soffa, portador da Cédula de Identidade RG n.2377947-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.043.484.521-30. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO E HABITAÇÃO, que designa neste ato fis-